

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, SANDRA MARIA SENEDA, RG 15.871.066, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Flávio Ferreira Leão, ficando classificado na Coordenação de Turismo.

TORNANDO INSURSISTENTE

o decreto publicado a 1-8-87, que nomeou SERGIO ROBERTO CEZÁRIO, RG 4.796.066, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Esportes, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Irineu dos Reis, classificado na Coordenação de Esportes e Recreação.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-11-87

ARBITRANDO,

a partir de 11-11-87, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, RG 6 022 674, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 9-11-87, nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a FRANCISCO DOS SANTOS CUENCA, RG 2 752 824, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-10-87, nos termos do art. 395,do Decreto 42.850-63, a JOSE RICARDO DIAS DE CARVALHO, RG 9.299.979 gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 75% do padrão 21-A da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARCO ANTONIO ANTUNES, RG 461 914, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA REGINA DE ALMEIDA, RG 12.942.615, Escriturário I, temporária, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de WALDEMAR PAULO, RG 3.529.690, Motorista, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARA CARBONE, R.G. 2 457 776, Encarregado de Setor II, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CRISTINA APARECIDA PEREIRA, RG 16 224 230 Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87;

em caráter excepcional,nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RG 11 331 724, Agente de Segurança Penitenciária I, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, até 31-12-97.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de ANTONIA TERESINHA AGUA NOVA, RG 5.311.543, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de LEONIDAS RAMOS DE OLIVEIRA, RG 4.651.875, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CANDIDA DE FARIA MOREIRA, RG 11.746.336, Servente, temporária, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.S.P e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento das abaixo relacionadas, temporárias,das Secretarias adiante mencionadas , para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-88:

25º - Birigui

DIRCE GONÇALVES GARCIA, RG 9.341.241, Escriturário I;

34º - Valinhos

MARIA APARECIDA BARCHESI, RG 9.181.475, Escriturário I, ambas da Secretaria da Educação;

65º - Jundiaí

JOYCE FERRARI DE CAMPOS OLIVEIRA, RG 10.592.939, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde;

125º - São José do Rio Preto

MARIA APARECIDA MARIANO FIGUEIREDO, RG 11.093.805 Servente, da Secretaria de Economia e Planejamento;

219º - Poá

CLEONICE DA SILVA CUNHA, RG 7.485.297, Servente, da Secretaria da Educação;

251º - Capital

MARIA VITALA FAZAH, RG 3.287.899, Servente, da Secretaria da Cultura;

274º - Campinas

MARIA ELIZABETH BISINOTO, RG 7.120.554, Secretário I, da Secretaria da Agricultura;

317º - Praia Grande

IRACI LACERDA BRITO, RG 11.445.759, Servente;

334º - Aguai

ROSA PEREIRA DE ARAUJO, RG 4.980.692, Servente, ambas da Secretaria da Educação;

351º - Capital

NAIR VERÓNICA DA CONCEIÇÃO, RG 9.834.498, Servente, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.S.P e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-88:

144º - Ubatuba

SEBASTIANA NUNES DE BARROS FERNANDES, RG 8.704.791, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda;

199º - Itanhaém

MARIA TELMA CRUZ, RG 13.357.450, Escriturário I, da Secretaria da Educação;

246º - Capital

TOMIKO ZELIA TAKEUCHI NAKASHIMA, RG 7.243.002, Escriturário I, da Secretaria da Fazenda;

274º - Campinas

MARTA WILCEIA TOSI CASSIA, RG 3.012.037, Escriturário II, da Secretaria da Agricultura;

332º - Osasco

MARCELO ARAUJO, RG 14.160.018, Escriturário I;

340º - São Vicente

ROSANA ANDREA DE PAIVA, RG 17.306.518, Escriturário I, ambos da Secretaria da Educação;

342º - Sorocaba

HISA SHIOZAKI, RG 5.375.463, Auxiliar Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda

CESSANDO.

a partir de 22-10-87, os efeitos da resolução publicada em 10-9-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIZA AOKI DA SILVA, RG 16.728.386;

a partir de 26-10-87, os efeitos da resolução publicada em 21-9-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NEILE MARIA FARIA, RG 12.507.082;

a partir de 29-10-87, os efeitos da resolução publicada em 16-5-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NELSON ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 5.510.736;

a partir de 29-10-87, os efeitos da resolução publicada em 25-7-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELIANA ROSA MIGUEL BRASILE, R.G. 12.984.071;

a partir de 3-11-87, os efeitos da resolução que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WILSON DAINENEZ, RG 2.784.543.

a partir de 1-4-87, o afastamento de AFONSO CARLOS DE OLIVEIRA SERAFIM, RG 13.766.378, Assistente Agropecuário II, temporário, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura Municipal de Jacupiranga;

a partir de 26-6-87, o afastamento de JOSÉ MARCIEL-LO NETO, Sd.PM 39.011-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

a partir de 10-11-87, o afastamento de HERMINO TELES MENEZES, RG 3.381.403, Agente Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor;

o afastamento de ODAYR MUNIZ DO PRADO, RG 3.252.233, Mecânico, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto à Secretaria da Segurança Pública.

os efeitos das resoluções que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

Ofício CMil-1 822-87

a partir de 23-10-87

MOISES GOMES PEREIRA, RG 8.673.278;

SEBASTIÃO CARLOS EMYGDIO, RG 9.826.869;

FLORENCIO LUIZ DA SILVA FILHO, RG 9.258.900;

MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA, RG 14.294.888;

AIRTON DA CRUZ, RG 14.494.508;

JAIR FRANCISCO GOMES JUNIOR, RG 15.585.311;

EDSON CORRÊA, RG 16.469.957;

MARCOS GARCIA, RG 17.105.205.

Ofício CMil-1 847-87

a partir de 30-10-87

FLORISVALDO DA SILVA, RG 16.160.069

CONVOCADO.

a partir de 26-10-87, nos termos da Resolução SG 64-84, MILTON IANONI, RG 6.099.809, para prestação de serviço em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG 104-86, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instaurada pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

DESIGNANDO.

no período de 9 à 27-10-87, nos termos do art. 1º, Anexo V, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, OSANA ABIGAIL DA SILVA, R.G. 11.796.243, para exercer, a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instaurada pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

PRORROGANDO,

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON CURY, R.G. 2.055.543, Engenheiro, extramunerário, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Obras, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Diadema, até 31-12-1987.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SÔnia MARIA FRANÇA MORENO, R.G. 3.553.914, Professor III, da Secretaria da Educação, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EGLE EMÍDIA GUERZONI PIVA, RG 5.636.954, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

TORNANDO INSURSISTENTE

a res